

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 092/2020**

GROSSO.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

**CONTRATADO:** DROGARIA SÃO JORGE LTDA ME  
**RESUMO DO OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE BANHO PARA ALA DO COVID-19 ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO MUNICÍPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
DOTAÇÃO: 3218 – 03.110.10.122.0022.2342.449052000000 – ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

**FONTE:** 0146074000 – Acoes de saúde para o enfrentamento do Coronavirus – COVID 19onavir

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.914,88 (hum mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**

**VIGÊNCIA:** 13/07/2020 a 13/08/2020

**DATA DO RECONHECIMENTO:** 13/07/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13/07/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 061/2020**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA/TRABALHADA DE ENTREVISTADOR SOCIAL, FACILITADORES (AS) DE OFICINAS DE CONVÍVIO (ESPORTE E LAZER, CAPOEIRA, RECREAÇÃO E TRABALHOS ARTESANAIS) E FACILITADORES DE OFICINAS DO PETI, PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)**, estando a sessão pública para o dia **28 DE JULHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 13 de Julho de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
**Pregoeiro Designado**  
**Poder Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 062/2020**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, estando a sessão pública para o dia **28 DE JULHO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 13 de Julho de 2020.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
**Pregoeiro Designado**  
**Poder Executivo**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 11.639/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, que regulamenta o art.

37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os seguintes servidores públicos municipais abaixo qualificados para integrarem a Comissão as quais receberão definitivamente as Obras e Serviços de Engenharia da Administração Pública Direta de acordo com obras executadas pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT:

Comissão de Recebimento Definitivo de Obras;

NOME	CARGO
JOSÉ CARLOS DIVINO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
PAULO ALVES FERREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MICHELLE BLATT	CHEFE DE GABINETE
MARCELO ANTÔNIO ALVES GARCIA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2.º** A Comissão designada pela presente Portaria, receberá as Obras e Serviços de Engenharia, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

**§ 1.º** A Comissão deverá observar sempre a necessidade de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**§ 2.º** As Obras e Serviços de Engenharia de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade serão recebidas pela Comissão, mediante recibo.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/06/2020, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º. 6.627/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 10 de julho de 2020.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PORTARIA N.º 11.384/2020.**

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008**,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder **20 (vinte) dias** consecutivos de **F É R I A S**, regulamentares a servidora pública municipal, **AMANDA BUGARI ALVES**, Mat. 8129, investida no cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Contencioso Judicial – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, sendo **10 (dez) dias** convertidos em pecúnia, com início em **13/07/2020** e retorno em **02/08/2020**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 29 de junho de 2020.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PORTARIA N.º 11.211/2020.**